
	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 6	

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em produção executiva para museus e/ou instituições culturais para desenvolver a concepção e execução da programação artística do “Sarau Africanizar” que acontecerá de setembro a dezembro de 2024 no saguão central do Museu da Língua Portuguesa em parceria com a CPTM. Neste período o museu exibe a exposição temporária sobre línguas africanas “Línguas Africanas que Fazem o Brasil” e a proposta a ser apresentada deverá considerar esta temática e seus elementos para o desenvolvimento de suas ativações.

1.2. Contratante / Local de execução:



IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

- Serviço de produção executiva para a programação artística do “Sarau Africanizar”, durante o período de setembro a dezembro de 2024, considerando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção sendo que a etapa de produção corresponde a 04 dias de evento ocupando o espaço do saguão central da estação da Luz;



	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 2 de 6	

- Reuniões com a equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa;
- Realizar a solicitação de orçamentos, acompanhamento em visitas técnicas e acompanhamento da execução das apresentações artísticas contratadas;
- Elaboração, Planejamento e acompanhamento de cronograma de execução das propostas e atividades artísticas a serem desenvolvidas;
- Fornecer informações a respeito das apresentações contratadas como sinopse da atividade, minibiografia do grupo, portfólio e projeto artístico, redes sociais e imagens em alta para elaboração das peças de divulgação, em modelo disponibilizado pela área responsável e dentro do prazo estabelecido, com a antecedência necessária;
- Contratação de propostas artísticas definidas pela curadoria contratada para a realização de 4 edições do “Sarau Africanizar”, sendo esperado no mínimo duas atrações por edição a suprir o tempo de 2 horas de evento por edição;
- Contratação de equipe de produção local para o acompanhamento de 4 edições do “Sarau Africanizar” a acontecerem em datas pré-estabelecidas pela equipe interna do Museu, sendo aos sábados, das 12h às 14h no espaço do saguão central da estação da Luz;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas e fluxos de trabalho;
- Coordenar e realizar o acompanhamento da montagem, produção do evento e desmontagem das apresentações artísticas para as edições do “Sarau Africanizar”.
- Os custos despendidos com ECAD e direitos autorais deverão estar contemplados no preço da proposta.

Em complemento a este Termo de Referência a Planta do Saguão Central, será disponibilizada aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br .

3. BRIEFING SOBRE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA “Línguas Africanas que Fazem o Brasil”

A nova exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa, intitulada “Línguas Africanas que Fazem o Brasil”, apresenta aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Tem curadoria de Tiganá Santana, músico,

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 3 de 6	

doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo.

A exposição ocupa o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e combina diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidaram o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto e promove um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução. Os serviços cujo objeto trata este Termo de Referência, ocorrerá no período de setembro a dezembro de 2024.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Aprovar e solicitar ajustes (quando necessário) das entregas podendo ser em lotes parciais feitas pela CONTRATADA.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, podendo a CONTRATANTE solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 4 de 6	

FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;



- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- Currículo/portfólio, com a realização de prestação de serviços em desenvolvimento e execução de produções afrocentradas, em pelo menos, cinco programações de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais e espaços com grande fluxo de pessoas, nos últimos 5 anos
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e leticia.leal@idbr.org.br até às 23h59

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 6	

do dia 05/09/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.



8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	02/09/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em produção executiva para programação artística temporária do Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 6	

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e leticia.lead@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.